

Adiamento do 1.º método de seleção dos procedimentos concursais com as referências TS/11/2019 (Arquitetura) e TS/12/2019 (Arquitetura Paisagística)

Atendendo à emergência de saúde pública de âmbito internacional, declarada pela Organização Mundial de Saúde, no dia 30 de janeiro de 2020, bem como à classificação do vírus como uma pandemia, no dia 11 de março de 2020, importa acautelar, estrategicamente, no concelho de Vila Nova de Famalicão e nos Serviços Internos da Câmara Municipal, a previsão de normas de contingência para prevenção, contenção e mitigação da epidemia SARS-CoV-2 (COVID-19).

A situação excecional que se vive no momento atual e a proliferação de casos registados de contágio exige a aplicação de medidas extraordinárias e de caráter urgente.

Neste sentido, serve o presente para informar a todos os candidatos, que o método de seleção a que se iriam submeter no próximo dia 21 de março de 2020, será **adiada, para data a definir**, salvaguardando que a remarcação da nova data cumpre os prazos estabelecidos na Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril.

Vila nova de Famalicão, 17 de março de 2020.

O Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos e Formação



(Vítor Martins, Dr.)